



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **JUCILANE CARDOSO NERES** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO – CONTÍNUO NÍVEL 6, CLASSE B**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **03/08/2020** à **03/08/2021**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal